



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0362/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

: 01-0362/1996 DE 16/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

E M E N T A:

DENOMINA DE RUA JONATAN BEZERRA DE OLIVEIRA A VIELA
12 LOCALIZADA NO SETOR FISCAL 130 EM ERMELINO MATA-
RAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:46:20

00000014028-70



ARQUIVADO EM

14.3.96

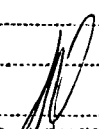
RETENÇÃO DE PROCESSOS
Custo de Serviço Técnico



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 362 de 19 96

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 16 ABR 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JURÍDICA, METROPOLITANA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI
01-0362/1996

Denomina: **Rua Joanatam Bezerra de Oliveira a Viela 12**
localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º-Fica denominado **Rua Joanatam Bezerra de Oliveira** o logradouro público conhecido como **Viela 12** delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha (codlog 14.917-9) e Rua Cícero Dantas (codlog 75.097-2), setor fiscal 130 na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

¹⁶
Sala das Sessões, ~~09~~ de abril de 1.996


PROFESSOR
MARCOS CINTRA
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
11.6 ABR 1996
-DI. 10-

16 ABR 1996
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
P. PLEN-1
00009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE ME juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 226 e fôlha de informação sob
n.º 07 19/04/96a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de 000
n.º 362 de 19 96

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem ao Sr Joanatam Bezerra de Oliveira e seus familiares.

Pernambucano, o Sr Joanatam partiu de seu estado natal para São Paulo aos 15 anos de idade.

Morou em várias regiões de Ermelino Matarazzo até estabelecer-se, após casar-se com a Sra Laura Firmina de Oliveira, na Rua Miguel Rachid onde seus descendentes residem até hoje.

Contribuiu para a construção da Igreja Presbiteriana de Ermelino Matarazzo.

Passados mais de 10 anos de sua morte, amigos seus e de seus familiares encaminham abaixo-assinado, que segue anexo ao projeto, reivindicando esta merecida homenagem a quem muito fez pelo bairro e cultivou muitas amizades.

Pelo exposto, peço aos senhores vereadores que aprovem este projeto de lei.



República Federativa do Brasil
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Rubens Pereira
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

8.º Tabelião de Notas
Rua São Bento, 315 L/18

RECONHECER FIRMA

CERTIFICO que, sob n.º -337- , às fls. -74v- , do
livro C -32- de registro de óbitos, encontra-se o assento
de -/ JOANATAM BEZERRA DE OLIVEIRA /-
falecido(a) em 10 de fevereiro.- de 1985 , às 21,45 horas ,
em esta Capital.-
do sexo -masculino.- , de cor -parda.- , profissão -motorneiro-
natural de Palmeira, Estado de Pernambuco.-
residente na Rua Miguel Machide, 743, Ermelino Matarazzo, nesta Capital.-
com -65 anos~ de idade, estado civil -casado-
filho(a) de -MANOEL CAMPOS DE OLIVEIRA- e -MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS-
Foi declarante -Oséas Bezerra de Oliveira-
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Hélio Alvimar Lotério-
dando como causa da morte :septicemia, hipoplasia de medula óssea.-

e o sepultamento foi feito no cemitério Saudades, em São Miguel Paulista,
nesta Capital.-

Observações: Era casado com a Sra. LAURA FIRMINA DE OLIVEIRA, deixando os fi-
lhos: MIRIAN, MERARI, MAQUIR e MEHETABEL, maiores de idade. Deixou bens sem ter
feito testamento.-

V. MARIANA

— 1.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL —
VILA MARIANA — SÃO PAULO
Rua Dr. Neto de Araujo, 63 - Tel. 571-8735
São Paulo, 13 de fevereiro de 1985
Em test.º

referido é verdade. Dou fé.
São Paulo, 13 de fevereiro.- de 19 85

Virgínia Lúcia M. de Azevedo
Escritorinha Autorizada

ABAIXO ASSINADO

Folha n.º 04 de 03 de 1996
n.º 362

Data 1 / 1 / 96

Exmº Sr. Vereador Profº Marcos Cintra

Nós abaixo assinados, moradores FRANLINO MATELAZZO, vimos mui respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar providências junto aos órgãos competentes para solucionar o que segue:

DEMININAR A VIA 12 DELIMITADO PELA AV:
OLAVO EGIDIO DE SOUZA ADANHA E RUA CICERO
DANTAS O NOME DE JOANATAN BEZERRA DE
OLIVEIRA

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

Nome Oscar Bezerra de Oliveira Assinatura [Assinatura]
Endereço Rua Fel. Dalmirino de Carvalho N.º 38 Bairro Z. M. Matrazzo
Tel. - CEP - RG. 3 186 280 Nasc. 19/11/67

Nome Eunice de Souza Silva Assinatura [Assinatura]
Endereço Rua Miguel Pachid N.º 600 Bairro ERM. Matrazzo
Tel. - CEP 03808-130 RG. 17 688 377 Nasc. 21/11/67

Nome Alagor Oliveira da Cruz Assinatura [Assinatura]
Endereço Rua Miguel Pachid N.º 743 Bairro ERM. MATRAZZO
Tel. 2320400/115 CEP 03808-130 RG. 15392205 Nasc. 05/05/62

Nome Valmirson Oly Assinatura [Assinatura]
Endereço R. LINO PETERONI N.º 454 Bairro ERM. MATRAZZO
Tel. 206312 CEP 03808-130 RG. 15393 115-2 Nasc. 24.10.64

Nome Alcio Borges Cruz Assinatura [Assinatura]
Endereço R. VICTORIA Simonato N.º 600 Bairro ERM. MATRAZZO
Tel. - CEP 03808-130 RG. 2 642 465 Nasc. 15.07.72

Nome Paulo Cesar Nardo Assinatura [Assinatura]
Endereço R. LINO PETERONI N.º 423 Bairro ERM. MATRAZZO
Tel. - CEP 03808-130 RG. 15.392.088 Nasc. 13.07.66

Nome Jânia Oliveira Silva Bortolotto Assinatura Jânia O. S. Bortolotto
Endereço R. Miguel Pachid N.º 849 Bairro ERM. mat
Tel. 943.5322 CEP 03808-130 RG. 22.137.658 Nasc. 05/02/71

Nome NELSON LEPIQUE NARCISO Assinatura [Assinatura]
Endereço RUA MIGUEL PACHID N.º 713B Bairro ERM. MATRAZZO
Tel. 989 4170 CEP 03808-130 RG. 19.806.825 Nasc. 23/11/68

Nome BRASILHO VICINA Assinatura Brasilho Vicina
Endereço RUA MIGUEL PACHID 7 N.º 7246/4 Bairro ERM. MATRAZZO
Tel. - CEP 03808-130 RG. 15.236.972 Nasc. 23/6/62

Nome Elieir Ciparecida Leal Assinatura [assinatura]
Endereço R. Miguel Rachid N.º 714 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 943 9944 CEP 03808-130 RG. 24.902.347 Nascimento 06/03/61

Nome Firmino da Costa Barros Assinatura [assinatura]
Endereço R. Antonio Pereira Simões N.º 503 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03808-050 RG. 3.090.291-5 Nascimento 12-11-37

Nome Sma Maria dos Santos Barros Assinatura [assinatura]
Endereço R. Antonio Pereira Simões N.º 503 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 5451683 (com) CEP 03808-050 RG. 20.014.919 Nascimento 16/02/70

Nome Elieir dos S. Barros Assinatura [assinatura]
Endereço R. Antonio Pereira Simões N.º 503 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 6805686 CEP 03808-050 RG. 13.666.323 Nascimento 10.2.64

Nome Jaqueline Viana Pereira Assinatura [assinatura]
Endereço R. Benedito Cer do Drummond N.º 694 Bairro Limoeiro
Tel. CEP RG. 22975.071-0 Nascimento 08/08/72

Nome Marcos Luiz Alves Assinatura [assinatura]
Endereço R. Antonio Pereira Simões N.º 20 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03811-100 RG. 18.530.013 Nascimento GUARULHOS

Nome Daniela Regina M. Ribeiro Assinatura [assinatura]
Endereço M. José Maria Ribeiro N.º 206 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 206-44.24 CEP 03807-010 RG. 20.263.467 Nascimento 12.08.68

Nome João dos Santos Assinatura [assinatura]
Endereço R. RAMA DO BOSQUE N.º 03 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03812-030 RG. 3 447.265 Nascimento 21/01/1941

Nome Edvaldo dos Santos Assinatura [assinatura]
Endereço R. RAMA DO BOSQUE N.º 03 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03812-030 RG. 19448.492 Nascimento 05/12/66

Nome Luiz José do Nascimento Santos Assinatura [assinatura]
Endereço R. Camilo N.º 191 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03812-030 RG. 27.255.926 Nascimento 04/11/72

Nome José Barros da Costa Assinatura [assinatura]
Endereço RUA Lino Petenome N.º 234 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03808-120 RG. 352850 Nascimento 11-08-64

Nome Jaime Gomes Sano Assinatura [assinatura]
Endereço R. Miguel Rachid N.º 446 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 9434754 CEP 03808-130 RG. 20.769.008 Nascimento 2/1/61

Nome Marvin BERNARDI de Oliveira Assinatura [assinatura]
Endereço R. Miguel Rachid N.º 743 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 943.67.93 CEP 03808-130 RG. 15.393.1449 Nascimento 11-13-41

Nome Murari Oliveira Silva Assinatura [assinatura]
Endereço Rua Saad Gonçalves do Vale N.º 19 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. CEP 03808-030 RG. 6.265.710-0 Nascimento 12-02-52

Nome _____ Assinatura _____

Folha n.º 06 de 06
n.º 362 de 19 96



11/11/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 362 de 19.96. 18.04.96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada cosnta,
em 18.04.96

FÁTIMA A. MOTTA
Assist. Jurídica

À Com. de Const. e Justiça

19/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/04/96 às 12:00 hs

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES;
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador *[Handwritten signature]*
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 22 05 96

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º 08	do proc.
N.º 362	de 1996
O fun.º	de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0362/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOANATAM BEZERRA DE OLIVEIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0362/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 06, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 21/05/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

3013 ch a 54104
A LEG. 3
Em, 23 / 05 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 96 - 10:20h.

Maria Suzu

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

23 / 05 / 96

h
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

27 / 05 / 96

W
MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE *m* juntado *A* nesta data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* no *A 09211*
Em 130105196

M. B. Berta



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 362 de 19 96
O funcionário

São Paulo, 27 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0487/1996,

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 362/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina de Rua Joanatam Bezerra de Oliveira a Viela 12, localizada no setor fiscal 130, em Ermelino Matarrazo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 362/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01, 06 e 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	do proc.
n.º	362	de 19 96
O fun.º		

São Paulo, 27 de maio de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 487/96 , de
27.05.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 362/96 , de autoria do Vereador Marcos
Cintra.

Anexo: cópia xerográfica do PL.362/96 e do despacho da
comissão solicitante de fls. 01, 06 e 08.

Recebido em
28/5/96
Régina
REGINA LÚCIA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11.

do processo nº

362 de 96 30, 05, 96

(a)

MLBerti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/05/96


ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/05/96 às 12:00

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 12 a 14

Em 27. 06. 96

(a) *[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de junho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 170 /96

15 - DOCREC
15-0209/1996

Folha n.º 12	do pro
N.º 362	de 1996
O funcionário	

26 06 96
16:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/06/96


ÂNGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/96 às 12.00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	13	do	trabalho
N.º	362	de	1996
O funcionário	W		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
362/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0487/96, REMETIDO À CÂMA
RA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **170** /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14	do
N.º 362	de 1996
Assessoria	

Folha de informação nº

d. n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 362/96

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0487/96, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 362/96.

O expediente formou o processo nº 59-
001.408-96*13 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB/CASE, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 26 de julho de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 26 de julho de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de julho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 180 /96

15 - DOCREC
15-0219/1996

362/96

Folha n.º 15 do proc.
N.º 362 de 1996
O funcionário M

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
03.07.96
JF

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/07/96 às 10:00 hs.



Folia n.º	16	do proc.
N.º	362	de 1996
O funcionário	M.	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 362/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0487/96, REMETIDO À CÂ
MARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 180/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 17 do proc.
n.º 362 de 1996
O funcionário m

Folha de informação n.º P.....

do. proc. n.º 2200-1.40 f.º 9619 em 12/06/96. (a).....

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMAÇÕES SOBRE O PL : 362/96 MEMO ATL : H. CINTRA

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLAÇÃO : DE/34.049/94 CÓDIGO : 28.383-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL

NOME ATUAL : VE DOZE

DENOMINAÇÃO OFICIAL : NÃO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JOANATAN BEZERRA DE OLIVEIRA

HOMONÍMIA : NÃO

D) DADOS TÉCNICOS :

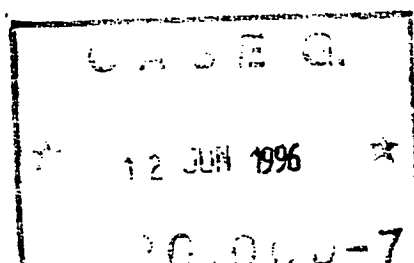
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÕES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERÍSTICA DE VIELA OU TRAVESSA.

12/06/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TÉCNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
N.º	362	de 19 96
funcionário	M	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-001.408-96*13

em 12/06/96 (a)

RECEBUE
DE
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 362/96.

INFORMAÇÃO : 833/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

13/06/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

qfr/mjs*

13.06.96.
Aty 14.06.96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 362 do 19 96
Autoônômico

Folha de informação nº 10

do Processo ATL nº 59-001.408-96*13 em 21/06/96 (a)...

REGINA MOTA CUNHA
Aux. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGH/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 362/96.

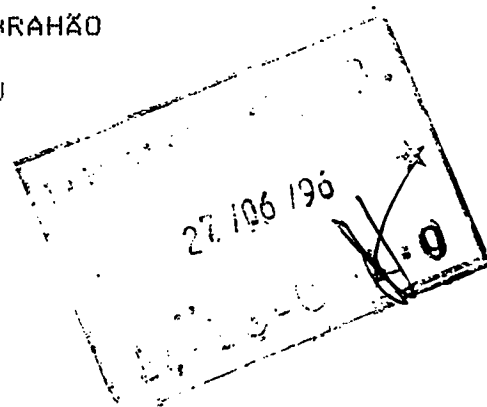
SGH - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe,
devolvemos o presente com as competentes informações de
CASE.

24 / junho 1996

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SENAB - ATAU

SLA/rmc.





Câmara Municipal de

Folha n.º	20	do proc.
N.º	362	de 1946
Funcionário <i>São Paulo</i>		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

21/06/91

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de
16 - PAR
16-1529/1996

Folha n.º 21
N.º 362
C. T. 1110/1996
São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 362/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, que visa denominar RUA JOANATAM BEZERRA DE OLIVEIRA, o logradouro público conhecido por Rua 12, delimitado pela Av. Olavo Egídio de Souza Aranha (CODLOG 14.917-9) e Rua Cícero Dantas (CODLOG 75.097-2), Vila Cisner, Ermelino Matarazzo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

No entanto, segundo informações do Executivo de fls. 17 a caracterização do logradouro não está correta, tratando-se, na verdade de uma viela ou travessa, razão pela qual apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 362/96

Denomina Vuela Joanatam
Bezerra de Oliveira um
logradouro público
inominado, no Distrito de
Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Vuela Joanatam Bezerra de Oliveira o logradouro público inominado conhecido como Vuela 12, delimitado pela Av. Olavo Egídio de Souza Aranha (Codlog 14.917-9) e Rua Cícero Dantas (Codlog 75.097-2), setor fiscal 130, na Vila Cisner, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/08/96

RELATOR

A Diretoria Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/08/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 09-08-96 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Dna Maria Quadros

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

28/08/96
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para por informações rubricado sob
assinatura

leia n.º 22 / 08 / 11 / 96 a) *WJ*



16 - PAR
16-2308/1996

Municipal de

Folha n.º	22	do proc.
N.º	362	de 1996
O	Secretário	São Paulo

**PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 362/96**

Visa o presente Projeto de Lei n.º 362, de 16 de abril de 1996, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, denominar como Rua Joanatam Bezerra de Oliveira o logradouro público conhecido como viela 12 localizada no Setor Fiscal 130, na Vila Cisner, em Ermelino Matarazzo, e dar outras providências.

O logradouro em questão é delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Cícero Dantas.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a fim de modificar o tipo de logradouro de Rua para Vuela, acolhendo informações do Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de viela, é oficial, sem denominação, está caracterizado corretamente (viela) e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, e em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de adequar o nome pretendido a uma situação condizente com a realidade.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06.11.96.

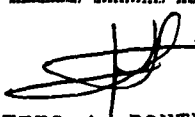
Presidente

Relator

Maria Maria Brando

17 - RELCOM
17-3272/1996

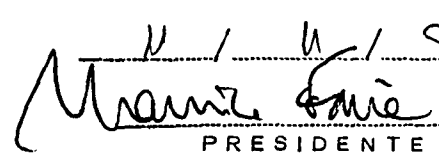
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 08/11/76


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11/11/76 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Edmundo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

11/11/76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5.00 v. juntados nesta data 11/11/76 rubricados sob
folhas de n° 23, 28, 41, 56 u)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 362 de 1986
funcionário

16 - PAR
16-2429/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 362/96

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o projeto visa dar o nome de Joatam Bezerra a uma via localizada na Vila Císter, Ermelino Matarazzo.

O sr. Joatam Bezerra morou em Ermelino Matarazzo ao longo de muitos anos, tendo contribuído para a construção da Igreja Presbiteriana desse distrito e para outras obras de interesse da comunidade.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 22/11/96

Presidente

Vol. J. P.
Munice Saie

Relator

17 - RELCOM
17-6316/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 29/11/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10832

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/12/96 as 14:00 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

À Vossa Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
10 / 12 / 96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M) entregue(s) nesta data documento(s) nº 24 e folha de informação nº 17/12/96

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-2525/1996

PARECER Nº

796 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 362/96

Folha n.º 24 do proc.
n.º 362 de 1996
o funcionário

MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Joanatam Bezerra de Oliveira o logradouro público conhecido como Viela 12, delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Cícero Dantas, na Vila Cisner, Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo com intenção de adequar a propositura a informação do Executivo, pela qual o referido logradouro tem características de viela ou travessa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo acima citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de dezembro de 1996.

Presidente

Relator

Ilmo. Sr. Presidente

17 de dezembro de 1996

Assinatura

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 21, 22, 23, 24)
publicados no D.O.M. de 21/12/196
página(s) 109, coluna 2
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: La

À Leg. 3
Em 26/12/196

La
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

26/12/196

18:40h

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

12 / 02 / 97

ROSARI CURY DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

12-02-97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE 3 12712197 junta(s) 25/12/97 nessa data
documento 3 papel de informação
rubricado 3 seu folho 3 n.º 25/12/97
Em 12712197



Folha Nº. 25	do proc.
12. 362	d. 1995
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0007/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de fevereiro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 362/96, de autoria do Vereador Marcos Cintra - denominando Viela Joanatam Bezerra de Oliveira um logradouro público inominado, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0007/1997

Folha Nº. 26 do proc.
P. 362 de 1996
O func. 1996

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 21 do Processo nº 01-0362/96. (PROJETO DE LEI Nº 362/96). Denomina Viela Joanatam Bezerra de Oliveira um logradouro público inominado, no Distrito de Ermelino Matarazzo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Viela Joanatam Bezerra de Oliveira o logradouro público inominado conhecido como Viela 12, delimitado pela Av. Olavo Egídio de Souza Aranha (CODLOG 14.917-9) e Rua Cícero Dantas (CODLOG 75.097-2), Setor Fiscal 130, na Vila Císper, Distrito de Ermelino Matarazzo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO ... Oficial Legislativo.. Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA .. Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 12 de fevereiro de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ROSMAIRI CURY A. DOS SANTOS .. Chefe da Seção Técnica III
..... Visto, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
LEILA XAVIER MACIADO
Diretora de Departamento

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho.

M-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 27 do proc.
Nº 362 de 1996
O Funcionário

LEI Nº

DE

DE

DE 1997.

Denomina Viela Joanatam Bezerra de Oliveira um logradouro público inominado, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Joanatam Bezerra de Oliveira o logradouro público inominado conhecido como Viela 12, delimitado pela Av. Olavo Egídio de Souza Aranha (CODLOG 14.917-9) e Rua Cícero Dantas (CODLOG 75.097-2), Setor Fiscal 130, na Vila Císper, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de fevereiro de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 28	do proc.
362	da 1996
O funcionário	

São Paulo, 19 de fevereiro de 1997

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0007/97, de
19-02-97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 362/96,
de autoria do Vereador Marcos Cintra.

Anexo:

RECEBI EM:
24/02/97

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.296 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997
(Projeto de Lei nº 362/96, do Vereador Marcos Cintra)

Denomina Viela Joanatam Bezerra de Oliveira um logradouro público inominado, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Joanatam Bezerra de Oliveira o logradouro público inominado conhecido como Viela 12, delimitado pela Av. Olavo Egido de Souza Aranha (CODLOG 14.917-9) e Rua Cícero Dantas (CODLOG 75.097-2), Setor Fiscal 130, na Vila Císpes, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de fevereiro de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 02 / 1997

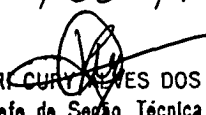
página 1ª coluna 3ª

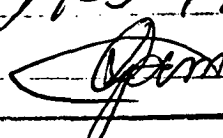
Conferido: Maria Lery

Ao DT. 94 - Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

03 / 03 / 97


ROSMARI CURY NEVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 294 fls.
Arquivo em	17-3-97
O Func.º	

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)